



SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício Nº1207/2024 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 25 de Novembro de 2024.

À

AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Referência: Inexigibilidade nº 6006/2023

Contrato: nº 279/2023

Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ELABORAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde tem o prazer de manifestar seu interesse em renovar o contrato firmado com esta empresa, cujo objeto trata da **serviços advocatícios e consultoria jurídica nas elaborações de prestações de contas, acompanhamento de calendário de obrigações municipais de saúde**, tendo em vista a proximidade do termo final de vigência do contrato em apreço, cuja ocorrência dar-se-á em **08 de Janeiro 2025**.

Ao longo da vigência do contrato, a contratada **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, se mostrou uma parceira confiável e eficiente durante toda a execução contratual.

Diante do exposto, informamos que a possibilidade de renovação contratual se fundamenta no art.57 inciso II da lei 8.666/1993, por um período adicional de 12 (doze) meses.

Por favor, confirme o recebimento deste ofício, através de ofício assinado pelo representante da empresa e indique se há interesse em renovar o contrato supracitado.

Atenciosamente,

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212627
2

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.11.25 15:00:01
-03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9425430 e código CRC: KKNT55BCUNG.

Documento assinado eletronicamente por **Milvea Franciane Ferreira Carneiro** em 27/11/2024, às 17:24.



AMANDA FIGUEIREDO
ADVOCACIA

Ofício Nº 096/2024 – AF ADVOCACIA

Belém (PA), 25 de novembro de 2024.

A Ilma. Sra.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº - Comercial - CEP 68.445-000
Barcarena/PA

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1207/2024 -GAB/SEMUSB.

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

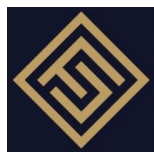
Prezada Senhora Secretaria,

Ao cumprimenta-la, acuso o recebimento do Ofício nº 1207/2024 – GAB/SEMUSB e valho-me do presente para dizer que este escritório **TEM INTERESSE** em continuar prestando serviços a esta Municipalidade, motivo pelo qual concorda em aditivar o contrato Administrativo 279/2023, com a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

1

Certa de que atingimos o objetivo da solicitação, subscrevo, colocando-me à disposição para esclarecimentos e encaminhamentos que ainda se fizerem necessários, ficando no aguardo do envio do Termo Aditivo para formalização.

Cordialmente,



Assinado de
forma digital por
AMANDA LIMA
FIGUEIREDO

Amanda Lima Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ/MF 17.284.669/0001-55

Amanda Lima Figueiredo
Sócia-Gerente

Belém-PA

Av. Conselheiro Furtado, 2391 - Cremação
Edifício Belém Metropolitan, Salas 401/402 - CEP 66.040-105

Macapá-AP

Rua Professor Tostes, nº 1678-B - Santa Rita
CEP 68.901-316

(91) 99230-4777 / (91) 2121-0930
amanda.figueiredo@afadvocacia.com



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 1104345 e código CRC: 2IT0SZDJXSU.

Documento assinado eletronicamente por **Milvea Franciane Ferreira Carneiro** em 27/11/2024, às 17:25.



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº1205/2024- GAB/SEMUSB

Barcarena, 25 de Novembro de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de Janeiro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026**, do Contrato nº **279/2023**, referente ao processo licitatório de ilegitimidade nº 6006/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada contratação de assessoria e consultoria contábil, com vista à formulação das prestações de contas da secretaria municipal de saúde de Barcarena, Pará.

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **08 de Janeiro de 2025**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando os serviços ora renovados, através dos atendimentos ofertados à população através dos serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme segue a planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Quantidade de Meses	Valor Mensal	Valor Total Anual
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ELABORAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DOS FUNDOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA.	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:

10- Secretaria Municipal de Saúde

10.1- Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0064 2.117- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte recurso: 1.500.1002

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 8591910 e código CRC: JLMIRTFW2YE.

Documento assinado eletronicamente por **Milvea Franciane Ferreira Carneiro** em 27/11/2024, às 17:24.